



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2014 DE 11 de março de 2014.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 62 DA RESOLUÇÃO Nº 001/91
(REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES)**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais, e na forma do disposto no inciso III do artigo 191 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução nº 001/91 de 10 de dezembro de 1991, apresenta a doura apreciação do Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 62 da Resolução nº 001/91, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 62 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, as reuniões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas-feiras, obedecendo os seguintes horários:

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 07 de março de 2014.

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER

DERCILIO JOSÉ SEVERGNINI

CLAUDIOMIRO ANTONIO COUTO